



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL Nº 061/2025-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA TURMA ESPECIAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGREAB/UEPA), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2025, em nível de Mestrado Acadêmico, com início no segundo semestre de 2025, para a turma especial da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA. A referida turma será presencial, as atividades serão desenvolvidas no bloco da Pós-graduação do Campus III – Escola Superior de Educação Física – Av. João Paulo II, 817 – Marco, Belém/PA – CEP 66095-490

2. DO CURSO

2.1 O programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGREAB/UEPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Campus III da Universidade do Estado do Pará (UEPA). O Curso de Mestrado Acadêmico, na modalidade presencial, é recomendado pela CAPES, sendo estruturado na área de concentração: Intervenção e Funcionalidade, e duas linhas de pesquisa: (I) Avaliação e Intervenção Terapêutica nos Sistemas Cardiorrespiratório e Metabólico e (II) Avaliação e Intervenção Terapêutica nos Sistemas Neuromuscular.

2.2 As vagas ofertadas são em número de 3 (três) vagas, somente para servidores efetivos do HEMOPA, nas seguintes categorias:

- 1 (uma) vaga para políticas de ações afirmativas (pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência, sendo servidores efetivos do HEMOPA
- 2 (duas) vagas de ampla concorrência para servidores efetivos do HEMOPA

3. DA ESTRUTURA

3.1 O curso de Mestrado do PPGREAB/UEPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, obrigatórias e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

3.2 As aulas teóricas e práticas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus III do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito à Av. João Paulo II, nº 817 - Marco - 66095-049 - Belém-PA.

4. DA CLIENTELA

4.1 Destinam-se as vagas a graduados com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas componentes da Reabilitação e áreas das Ciências Biológicas e da Saúde, que sejam servidores efetivos do HEMOPA, desde que atendam simultaneamente os critérios abaixo:

- a) Ser funcionário(a) efetivo(a) do HEMOPA em exercício do cargo;
- b) Estatutário não estável em exercício no HEMOPA;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

- c) Redistribuídos para o HEMOPA provido do cargo;
- d) Servidor(a) efetivo(a) do Estado cedido(a) ao HEMOPA;
- e) Ser portador(a) de diploma de curso de graduação, na área da saúde ou áreas afins;
- f) Possuir vínculo atual com atividades em processos pedagógicos formais no HEMOPA há no mínimo dois anos tais como supervisor, tutor ou preceptor na área da saúde.

5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

5.1 A área concentração do curso é de Intervenção e Funcionalidade que envolve promoção, prevenção e reabilitação de processos de saúde e doença nos ciclos de vida, com a finalidade de produzir conhecimento científico relacionado a reabilitação e desempenho funcional, estabelecendo estratégias e processos que visem a vigilância e a recuperação funcional de diversas condições fisiológicas e patológicas.

5.2 A linha de Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e metabólico envolve a investigação de métodos de avaliação, protocolos, técnicas e recursos físicos utilizados na reabilitação e desempenho funcional aplicados aos sistemas cardiovascular, respiratório e metabólico nos processos de saúde e doença. Segue a lista de docentes vinculados a linha, os temas de interesse e o link do lattes dos orientadores (a):

Docente	Tema de interesse	Link do Lattes
Prof. Dr. Apio Ricardo Nazareth Dias	Avaliação e intervenção nas sequelas dos componentes cardiovascular, respiratório e metabólico causadas por agentes infecciosos em adultos	http://lattes.cnpq.br/5653114954874400
Prof. Dr. Erik Artur Cortinhas Alves	Efeitos do exercício físico sobre marcadores bioquímicos em indivíduos com doença metabólicas hereditárias (genéticas) ou adquiridas (crônicas não transmissíveis)	http://lattes.cnpq.br/9125390243566397
Prof. Dr. Jose Robertto Zaffalon Junior	Efeitos do exercício físico sobre variáveis hemodinâmicas de indivíduos com doença crônica não transmissível	http://lattes.cnpq.br/8638150719714736
Profa. Dra. Katiane da Costa Cunha	Intervenção terapêutica cardiorrespiratória em pacientes neonatos e pediátricos	http://lattes.cnpq.br/4868349926785832
Prof. Dr. Marcio Clementino de Souza Santos	Avaliação e reabilitação do sistema cardiovascular, respiratório e metabólico nas doenças emergentes na Amazônia	http://lattes.cnpq.br/6205050223011395
Prof. Dr. Rodolfo Gomes Nascimento	Estratégias emergentes de rastreio clínico-funcional, gerenciamento e telerreabilitação cardiovascular em Comunidades Tradicionais da Amazônia	http://lattes.cnpq.br/5645426555194230



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Prof. Dr. Rodrigo Santiago Barbosa Rocha	Intervenções terapêuticas sobre variáveis cardiorrespiratórias e metabólicas em pacientes no ambiente hospitalar	http://lattes.cnpq.br/4119162366965074
Prof. Dr. Smayk Barbosa Sousa	Reabilitação através de Exercícios Físicos e sua influência no sistema cardiovascular, metabólico e na saúde mental de pacientes com doenças Doença de Chagas e tropicais na Amazônia.	http://lattes.cnpq.br/4620354517103607
Profa. Dra. Valeria Marques Ferreira Normando	Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas doenças do trato respiratório	http://lattes.cnpq.br/7098261432975265

5.3 A linha de Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas neuromuscular envolve a investigação de métodos de avaliação, protocolos, técnicas e recursos físicos utilizados na reabilitação e desempenho funcional aplicados ao sistema neuromuscular nos processos de saúde e doença. Segue a lista de docentes vinculados as linhas, os temas de interesse e o link do lattes dos orientadores:

Docente	Tema de interesse	Link do Lattes
Prof. Dr. André dos Santos Cabral	Aplicabilidade de sensores inerciais de tecnologias móveis para avaliação, tratamento, e treinamento do movimento humano	https://lattes.cnpq.br/2120093942326311
Profa. Dra. Biatriz Araujo Cardoso Dias	Avaliação e Intervenção nas alterações ortopédicas e suas repercussões no controle postural de crianças e adolescentes	http://lattes.cnpq.br/6691738832729865
Prof. Dr. Claudio Joaquim Borba Pinheiro	Efeitos do exercício físico sobre variáveis de saúde física e mental	http://lattes.cnpq.br/3169671245744894
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa	Avaliação e intervenção terapêutica no neurodesenvolvimento e no desempenho funcional de crianças e adolescentes	http://lattes.cnpq.br/1942489785908185
Prof. Dr. Erik Artur Cortinhas Alves	Efeitos do exercício físico em pacientes com doenças metabólicas e neurodegenerativas	http://lattes.cnpq.br/9125390243566397



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Profa. Dra. Katiane da Costa Cunha	Estimulação sensório motora em prematuros na unidade neonatal	http://lattes.cnpq.br/4868349926785832
Profa. Dra. Larissa Salgado de Oliveira Rocha	Análise do comportamento motor em indivíduos com disfunções neurológicas submetidos a intervenção terapêutica	http://lattes.cnpq.br/5845875136160009
Profa. Dra. Luciane Lobato Sobral	Análise da plasticidade neuromuscular frente ao exercício físico	http://lattes.cnpq.br/4916750587369204
Prof. Dr. Smayk de Sousa Barbosa	Avaliação e intervenção muscular no desempenho físico em esportes individuais e coletivos	http://lattes.cnpq.br/4620354517103607
Total de Vagas da linha de pesquisa		

6. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para solicitar a inscrição no Processo Seletivo Especial HEMOPA 2025 o (a) candidato (a) deverá proceder da seguinte maneira:

6.1.1 O (a) candidato (a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período estabelecido no cronograma de acordo com a descrição no Anexo I.

6.1.2 Realizar o preenchimento do formulário eletrônico.

6.1.3 Anexar os seguintes documentos em arquivo único em formato PDF, na seguinte ordem:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

b) Declaração, com data atual, que comprove o vínculo efetivo do candidato com a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

c) Cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (estrangeiros isentos), certidão de nascimento ou casamento e documento comprobatório da situação militar (para homens) (exceto estrangeiros). São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia;

d) Cópia do Currículo Lattes com as devidas comprovações dos últimos 5 anos (junho de 2021 à junho de 2025), a contar da data do início das inscrições, anexadas na sequência do Anexo IV;

e) Cópia de diploma de graduação e histórico escolar, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido. Somente serão aceitos diplomas de graduação obtidos em Instituições de Ensino Superiores de cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados conforme a legislação em vigor;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

f) No caso de portadores (as) de Diploma de Curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deve ser apresentado o documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal fim;

g) Carta de intenção de pesquisa para o desenvolvimento da dissertação de mestrado, com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas; com formatação e estruturação de acordo com NBR 15287 vigente; em espaçamento entre linhas 1,5, formato A4, fonte Arial 12; contendo Capa com nome completo do (a) candidato (a), título do projeto, motivação para fazer o curso, introdução e descrição do problema, objetivos, métodos, resultados esperados, cronograma de Atividades, referências (considerar as normas vigentes da ABNT), sendo avaliados de acordo com o Anexo V;

g.1) A carta de intenção deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPGREAB. A carta de Intenção em Pesquisa não possui o compromisso de propor o tema do trabalho de conclusão de curso, mas, sim, situar o contexto de interesse do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos.

6.1.4 A realização do cadastro online e a documentação são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). O erro de digitação no cadastro online, a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados acarretarão a NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição do (a) candidato (a).

6.2 O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página institucional da UEPA: <https://www.uepa.br>, <https://www.propesp.uepa.br/ppgreab> e na secretaria do Programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional no bloco da Pós-graduação do Campus III – Escola Superior de Educação Física – Av. João Paulo II, 817 – Marco, Belém/PA – CEP 66095-490.

6.3 Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 16.07.2025.

6.4 Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, o horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou ao sistema para proceder à alteração.

6.5 O (a) candidato (a) poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

6.6 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, tais como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos (as) candidatos (as) dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

6.7 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes a este processo seletivo divulgados no site da instituição.

6.8 O (a) candidato (a) é responsável pela veracidade de todas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

6.9 Terá sua inscrição anulada, o (a) candidato (a) que não atender às normas exigidas neste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

6.10 O (a) candidato (a) ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e a constatação do fato ocorra posteriormente.

6.11 Não haverá cobrança de taxas para o processo seletivo especial para servidores efetivos do HEMOPA para este edital

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva, constituída por docentes permanentes do PPGREAB, e desenvolvido pela Comissão de Avaliação, constituída por docentes do PPGREAB, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA.

7.2 O processo seletivo será composto por 4 fases:

7.2.1 A primeira fase será a homologação das inscrições de caráter eliminatório.

7.2.2 A segunda fase será a Avaliação da Carta de Intenção, com peso 4, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2.3 A nota da Carta de Intenção será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora na escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) considerando duas casas decimais sem arredondamento (ANEXO III).

7.2.4 A terceira fase será a Arguição da Carta de Intenção e Entrevista, com peso 5, de caráter eliminatório e classificatório. Nesta fase o (a) candidato (a) deverá apresentar o projeto de pesquisa e será submetido a arguição por uma banca composta por 3 docentes efetivos do PPGREAB/UEPA, presencialmente, com duração de 30 minutos, sendo o tempo mínimo de 10 minutos e o tempo máximo de 15 minutos disponibilizados para a apresentação do projeto e o restante do tempo para arguição (ANEXO IV).

7.2.5. A terceira fase é a Avaliação do Currículo Lattes, com peso 1, de caráter classificatório (ANEXO V).

7.3 A nota atribuída em cada uma das fases será determinada pela média aritmética dada pela banca examinadora, que será calculada por meio da seguinte fórmula:

Nota Final = [5 x (Nota da Carta de Intenção) + 3 x (Nota da Arguição da Carta de Intenção e Entrevista) + 2 x (Nota do Currículo Lattes)] / 10.

7.4 Será automaticamente eliminado (a) o (a) candidato (a) que não alcançar nota mínima 7,00 (sete) nas etapas eliminatórias deste processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar a documentação exigida de forma completa.

7.5 Cada uma das fases seguirá o cronograma disponibilizado no Anexo I.

7.6 A apresentação de recursos em cada uma das fases deverá obedecer ao cronograma de acordo com o formulário de recursos disponibilizado no Anexo I.

7.7 A classificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) obedecerá à ordem decrescente das notas finais, nas respectivas Linhas de Pesquisa indicados pelos (as) candidatos (as). Em caso de empate na Nota Final, os critérios de desempate obedecem a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Carta de Intenção;
- b) Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
- c) Maior nota na Arguição do Anteprojeto e Entrevista;
- d) Mais idoso;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

e) Maior tempo de conclusão do curso de graduação.

7.8 a lista de aprovados (as) e classificados (as) em cada uma das fases será divulgada nos sites <https://www.uepa.br>, <https://www.propesp.uepa.br/ppgreab> e na secretaria do Programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional no bloco da Pós-graduação do Campus III – Escola Superior de Educação Física – Av. João Paulo II, 817 – Marco, Belém/PA – CEP 66095-490.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo estabelecido no cronograma na coordenação do Programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional no horário de 09h às 14h pelo próprio (a) candidato (a) ou procurador (a) munido de procuração reconhecida em cartório ou ainda enviados para o e-mail ppgreab@uepa.br, mediante o preenchimento do ANEXO VI.

8.2 O recurso deve ser claro, consistente e objetivo, contendo explicitamente apenas a argumentação que fundamenta o pleito.

8.3 É vedado, por ocasião do recurso, o acréscimo de novos documentos.

8.4 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo objeto deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) dentro do número de vagas ofertadas pelo programa deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional entre os dias 06.08.2025 à 07.08.2025.

9.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido;
- b) Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido;
- c) 2 fotos 3x4;
- d) cópia de comprovante de endereço;
- e) cópia de registro civil (certidão de nascimento, casamento ou divórcio);
- f) cópia de RG;
- g) cópia do CPF;
- h) cópia do certificado de reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- j) antecedentes criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- k) Cópias autenticadas: do Histórico Escolar completo da Graduação e do Diploma da Graduação (frente e verso);
- l) Atestado de disponibilidade para a execução das atividades inerentes ao curso de mestrado do PPGREAB/UEPA

9.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

9.4 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

9.5 O (a) candidato (a) aprovado (a) que não fizer a matrícula, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital perderá a vaga, podendo ser chamado, a critério do PPGREAB/UEPA, o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a lista de classificação de acordo com a linha de pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Parágrafo único: a migração entre as linhas de pesquisa ocorrerá somente em casos de disponibilidade de vaga.

9.6 A matrícula deverá ser renovada semestralmente na secretaria do PPGREAB/UEPA.

9.7 As aulas ocorrerão prioritariamente nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda à sexta, conforme calendário que é disponibilizado no início do semestre letivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O (a) candidato (a) é responsável por todas as informações prestadas no processo Seletivo, aceitando de forma expressa e irrevogável todas as condições e normas deste edital.

10.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as), podendo automaticamente ser excluído, pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo, os (as) candidatos (as) que apresentarem informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares e/ou adulterados.

10.3 O prazo para possível impugnação dos termos do presente Edital está fixado no Anexo I do mesmo. Quem de direito, deverá, para tanto, apresentar a impugnação, via e-mail, qual seja, ppgreab@uepa.br, conforme prazo constante do referido anexo, mediante preenchimento do formulário disponível no ANEXO VII.

10.4 O (a) candidato (a) não selecionado (a) terá prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

10.5 As datas contidas neste Edital podem sofrer alterações a partir de orientações da Comissão Executiva, em caso fortuito ou motivo de força maior.

10.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo.

Belém, 12 de junho de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL Nº 061/2025-UEPA
ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2025

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12.06.2025
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	
Prazo de impugnação do edital	13.06.2025 e 14.06.2025
Resultado do recurso de impugnação do edital	15.06.2025
Período de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	16.06.2025 e 17.06.2025
Resultado de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	17.06.2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES (PRIMEIRA FASE ELIMINATÓRIA)	
Período de inscrição dos candidatos	17.06.2025 à 16.07.2025
Divulgação da lista das inscrições homologadas	17.07.2025
Período de recurso de inscrições não homologadas	18.07.2025 a 21.07.2025
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	22.07.2025
AValiação, ARGUIÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO E ENTREVISTA (SEGUNDA E TERCEIRA FASE ELIMINATÓRIA)	
Divulgação do calendário para a fase de Avaliação, Arguição da Carta de Intenção e Entrevista	23.07.2025
Realização da Avaliação, Arguição da Carta de Intenção e Entrevistas	28.07.2025 à 30.07.2025
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação, Arguição da Carta de Intenção e Entrevistas	01.08.2025
Período de recurso da Avaliação, Arguição da Carta de Intenção e Entrevistas	04.08.2025 e 05.08.2025
Resultado definitivo da Avaliação, Arguição da Carta de Intenção e Entrevistas	06.08.2025
AValiação DO CURRÍCULO LATTES (QUARTA FASE CLASSIFICATÓRIA)	
Avaliação do Currículo Lattes	11.08.2025 à 12.08.2025
Resultado Preliminar da Avaliação do Currículo Lattes	13.08.2025
Período de recursos	14.08.2025 à 15.08.2025
Resultado definitivo da Avaliação do Currículo Lattes	18.08.2025
RESULTADO FINAL	
Divulgação preliminar do Resultado Final	18.08.2025
Período de recursos	19.08.2025 e 20.08.2025
Resultado definitivo	21.08.2025
Período de matrícula	22.08.2025 à 23.08.2025
Início das aulas	25.08.2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL Nº 061/2025-UEPA
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA DO CANDIDATO PARA DISPUTAR AS VAGAS		
<input type="checkbox"/> POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	<input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA	
LINHA DE PESQUISA QUE DESEJA CONCORRER		
<input type="checkbox"/> Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e metabólico	<input type="checkbox"/> Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas neuromuscular	
1ª opção de orientador:	2ª opção de orientador:	
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Filiação:		
Endereço:		
CEP:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
Telefone: ()		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:	PIS/PASEP:	
CPF:	Título de eleitor:	
RG:	Data de emissão:	Órgão emissor:
Título de eleitor:	Doc. Militar:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO		
Curso		
Instituição		
País:	Cidade:	
Data de início:	Data de término:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO/DOCTORADO		
Nome do curso concluído/em andamento:		
Instituição:		
País:	Cidade:	
Data de início:	Data de término:	

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL Nº 061/2025-UEPA
ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO – PESO 5

CANDIDATO(A):					
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	REGULAR	BOM	EXCELENTE	PONTOS
A introdução discute a importância da realização da pesquisa? A intenção do projeto de pesquisa está relacionada a área de reabilitação ou desempenho funcional? Os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	0,00	0,75	1,50	2,00	
A Metodologia descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população a ser estudada? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Atende aos aspectos éticos?	0,00	0,75	1,50	2,00	
Existe correlação entre a introdução, os objetivos e a metodologia proposta: o candidato alcançará os resultados esperados com o projeto apresentado	0,00	0,50	1,00	1,50	
O Cronograma é adequado? Há viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso?	0,00	0,50	1,00	1,50	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

As referências são pertinentes, atual e seguem as normas da ABNT?	0,00	0,50	1,00	1,50	
Ressalta o potencial de inovação e impacto do projeto proposto.	0,00	0,50	1,00	1,50	
TOTAL (0,00 – 10,00)					10,00

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso deve partir de um plano de trabalho vinculado a linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa preteridos no ato da inscrição. O Pré-Projeto de Pesquisa deve conter:

1. Capa
2. Motivação para a realização do curso
3. Introdução contendo: importância do tema, formulação do problema, questão norteadora, justificativa para a escolha do tema e o aporte teórico
4. Objetivos: geral e específicos
5. Métodos: descrição dos procedimentos detalhados
6. Resultados Esperados: o que é esperado encontrar após a realização do estudo
7. Cronograma de Atividades: compatível com a proposta e período dentro do PPGREAB
8. Referências (considerar as normas vigentes da ABNT)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL Nº 061/2025-UEPA

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - PESO 3

CANDIDATO(A):					
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	REGULAR	BOM	EXCELENTE	PONTOS
Mostra domínio sobre o tema da pesquisa proposta com a fundamentação teórica, definição da problemática e dos objetivos	0,00	0,75	1,50	2,00	
Relevância acadêmica e social da pesquisa para o contexto da reabilitação e/ou desempenho funcional	0,00	0,75	1,50	2,00	
Clareza sobre o produto/processo que pretende desenvolver	0,00	0,50	1,00	1,50	
Relação do projeto com a experiência acadêmica e/ou profissional e relação com a linha de pesquisa e área de interesse do programa	0,00	0,75	1,00	1,50	
Respostas pertinentes às questões da Banca Examinadora sobre o projeto de pesquisa	0,00	0,75	1,50	2,00	
Tempo de apresentação	0,00	-	-	0,50	
Disponibilidade para cursar a pós-graduação	0,00	-	-	0,50	
TOTAL (0,00 – 10,00)					10,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL Nº 061/2025-UEPA

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – PESO 2

CANDIDATO:				
AS COMPROVAÇÕES DEVEM SER ANEXADAS NA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO ANEXO IV				
CRITÉRIOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE ACORDO COM APRESENTAÇÃO NO LATTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de Pós-graduação lato sensu concluído na área 21 com carga horária superior a 360 horas (Não cumulativo)	Certificado de Conclusão ou Declaração da instituição em papel timbrado com Assinatura do Coordenador do programa	1,0 ponto/curso		1,5 pontos
Curso de extensão com carga horária superior a 30h	Certificado em papel timbrado e assinado pelo responsável do curso	0,1 ponto/curso		
Curso de aperfeiçoamento com carga horária superior a 180h	Certificado de Conclusão ou Declaração da instituição em papel timbrado com Assinatura do responsável pelo curso	0,5 ponto/curso		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência Profissional em Docência no ensino superior na área de reabilitação/desempenho funcional	Declaração especificando o tempo de atuação profissional, fornecida pelo Departamento de	0,25 ponto/semestre		2,0 pontos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

	Recursos Humanos ou órgão equivalente.			
Experiência Profissional Técnica na área de reabilitação/desempenho funcional	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,1 ponto/ano		
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA				
Bolsista e/ou voluntário em Programa de Iniciação à docência (PIBID), Residência pedagógica ou Iniciação Científica (PIBIC) na área de reabilitação/desempenho funcional	Declaração/Certificado de participação expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição executora	0,5 ponto / projeto		
Bolsista e/ou voluntário em nível de monitoria na área de reabilitação/desempenho funcional com carga horária mínima de (serão aceitos em documento timbrado, assinado pelo Responsável da instituição)	Declaração/Certificado de participação expedida em papel timbrado pela Direção e/ou Coordenação da instituição executora	0,5 ponto/monitoria		
Bolsista e/ou voluntário em estágio não curricular na área de reabilitação/desempenho funcional com carga horária mínima de 180h	Declaração/Certificado de realização de estágio extracurricular, expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição (de acordo com a Lei Federal 11.788/08)	0,5 ponto/estágio		2,5 pontos
Participação como membro em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq. Mínimo de 6 meses de participação (MÁXIMO 2)	Espelho do grupo cadastrado no Diretório dos grupos de Pesquisas do CNPq	0,25 ponto		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão com temática em reabilitação/desempenho funcional	Declaração/Certificado de participação expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição executora	0,25 ponto/projeto		
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão com temática em outras áreas (MÁXIMO 2)	Declaração/Certificado de participação expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição executora	0,15 ponto/projeto		
Orientação concluída em monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso (serão aceitos em documento timbrado, assinado pelo responsável da instituição)	Declaração fornecida pela IES	0,3 pontos/orientação		
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão com temática em reabilitação/desempenho funcional com fomento externo	Declaração/Certificado de participação expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição executora	0,3 ponto/projeto		
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (SOMENTE SERÃO CONTABILIZADAS A PRODUÇÃO ENTRE 2021 À 2025)				
Artigo publicado em periódico classificado como Qualis A		1,0 ponto/artigo		
Artigo publicado em periódico classificado como Qualis B1 ou B2 (cópia da primeira e a última folha do artigo com o nome do candidato e o espelho de estratificação do QUALIS SUCUPIRA da CAPES 2017-2020 da área de Educação Física)	Cópia da primeira e a última folha do artigo com o nome do candidato e o espelho de estratificação do QUALIS SUCUPIRA	0,7 ponto/artigo		
				4,0 pontos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Artigo publicado em periódico classificado como Qualis B3, B4 e B5 (cópia da primeira e a última folha do artigo com o nome do candidato e o espelho de estratificação do QUALIS SUCUPIRA CAPES 2017-2020 da área de Educação Física)	CAPES 2017-2020 da área de Educação Física	0,5 ponto/artigo		
Palestrante convidado em evento científico (MÁXIMO 5)	Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora	0,2 ponto/palestra		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico (MÁXIMO 5)	Cópia da apresentação do trabalho/resumo e/ou dos Anais do evento	0,3 ponto/Trabalho completo		
Resumo publicado em Anais de Evento Científico (MÁXIMO 5)		0,1 ponto/Resumo		
Organização e/ou autoria de livro (MÁXIMO 5)	Cópia das Fichas Catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	0,3 ponto/livro		
Autoria e/ou co-autoria de capítulo de livro (MÁXIMO 5)		0,2 ponto/capítulo		
Organização de eventos científicos (MÁXIMO 5)	Certificado/Declaração emitida pela Instituição Promotora	0,3 ponto/por produção técnica		
Participação em curso, minicurso, oficina, palestra, conferência, mesa redonda, seminário com carga horária inferior a 30h científicos na área de reabilitação e desempenho funcional (MÁXIMO 5)	Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora	0,1 ponto/participação		
Participação como avaliador de banca de trabalho de conclusão de curso (MÁXIMO 5)	Certificado/Declaração fornecida pela IES.	0,2 ponto/banca		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Prêmio científico (MÁXIMO 5)	Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente. Será considerada para Pontuação apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	0,2 ponto/prêmio		
Consultoria/Elaboração de relatório técnico (MÁXIMO 5)	Declaração/Certificado emitido por órgão competente.	0,2 ponto/consultoria ou relatório elaborado		
Desenvolvimento de produto técnico com patente (MÁXIMO 5)	Registro emitido por órgão competente.	0,2 ponto/produto		
TOTAL				10,00

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL Nº 061/2025-UEPA

ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

ETAPA A QUAL O RECURSO SE REFERE:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Belém-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

*Preencher, assinar e encaminhar conforme previsto no item 8 do edital, exclusivamente no período previsto no cronograma (Anexo I).

